



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 05/2022

Edital de decisão dos recursos interpostos contra o resultado do processo seletivo e bolsas para a equipe do Programa de Qualificação Para Exportação – PEIEX

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 8.680/87, reconhecida pelo Parecer 137/94-CEE/PR e pela Portaria Ministerial n.º 1.784-A/94, com sede na Rua Universitária, n.º 1.619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85814-110, neste ato representada na forma estatutária por seu Reitor, professor **ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER, UNIOESTE**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, sendo entidade executora local do PEIEX - Programa de Qualificação para Exportação, decorrente do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 43-03/2021, firmado, em 09/11/2021, com a Agência de Promoção de Exportações do Brasil - **APEX-BRASIL**,

Considerando o Processo Seletivo de Bolsas para a Equipe do Programa de Qualificação para Exportação - PEIEX;

Considerando os recursos recebidos pela coordenação do PEIEX;

Considerando o subitem 6.10 do Edital 001/2021, que trata da Publicação da resposta aos recursos,

TORNA PÚBLICO

1. A decisão acerca dos recursos interpostos

Candidato	Decisão	Justificativa
Victor Yuri Possamai	Indeferido	Conforme subitem 10.1 do Edital 001/2021 que trata do Processo de Seleção, “ Nenhum documento poderá ser anexado ao processo de seleção posterior ao protocolo de inscrição. ”
	Indeferido	Está previsto no Edital 001/2021, Item 5.4: “ Não havendo classificados para o

		<p>Polo de Foz do Iguaçu, será oportunizado, obedecendo a ordem de classificação, o preenchimento da vaga, por classificados na modalidade Técnico Extensionista, para o Núcleo de Cascavel”.</p> <p>Conforme o Item 13 do Edital 001/2021, “Decairá o direito de impugnar os termos deste edital, aquele candidato que, tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao resultado, eventuais falhas ou imperfeições”.</p>
Tânia Maria	Indeferido	<p>Os pontos do Anexo III são pontos de referência para a entrevista. Cada membro da comissão realizou uma avaliação individual, atribuindo cada um a sua nota, conforme a percepção a respeito de cada candidato, considerando a objetividade, assertividade e aderência do conteúdo da resposta ao que foi perguntado.</p>
	Indeferido	<p>Está previsto no Edital 001/2021, Item 5.4: “Não havendo classificados para o Polo de Foz do Iguaçu, será oportunizado, obedecendo a ordem de classificação, o preenchimento da vaga, por classificados na modalidade Técnico Extensionista, para o Núcleo de Cascavel”.</p> <p>Conforme o Item 13 do Edital 001/2021, “Decairá o direito de impugnar os termos deste edital, aquele candidato que, tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao resultado, eventuais falhas ou imperfeições”.</p>

2. Após a publicação do Resultado final, que será feito em 23/02/2022, não havendo classificado



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



para o Núcleo de Cascavel com interesse em assumir a vaga do Polo de Foz do Iguaçu, novo Edital de seleção será publicado.

Cascavel, 21 de fevereiro de 2022.

Gilmar Ribeiro de Mello
REITOR em Exercício - UNIOESTE

Maria da Piedade Araújo
Coordenadora do PEIEX
Portaria N° 0334/2020 - GRE